



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria Municipal  
de Educação

MEMORANDO GAB. SEMED Nº 091/2021

Floriano-PI, 22 de abril de 2021.

Ilmo. Sr.  
Júlio Cesar da Silva Ferreira  
Secretário Municipal de Administração  
Rua Marques da Rocha, 1160 – Centro  
Floriano – Piauí

Assunto: **Solicitação de Retificação Edital**

Senhor Secretário,

Após verificação da quantidade de inscrições de interessados em participar do Chamamento Público nº 001/2021, no Setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Floriano-PI, verificou-se que o número de inscritos se mostra abaixo do quantitativo de profissionais informados nos anexos do edital de chamamento.

E, considerando,

***O Princípio da Motivação,***

“Cada decisão tomada pela Administração Pública deve estar fundamentada pelas razões de fato e direito que levaram a ela”;

***O Princípio da Supremacia do Interesse Público,***

“Este princípio basilar da Administração Pública, onde se sobrepõe o interesse da coletividade sobre o interesse do particular, o que não significa que os direitos deste não serão respeitados”;

***O Princípio da Autotutela***

“Cuidar de si mesma: isso que deve fazer a Administração Pública. Como deve obediência ao princípio da legalidade sempre que um ato ilegal for identificado, deve ser anulado pela própria Administração. Cabe também a revogação daqueles atos que não sejam mais convenientes ou oportunos seguindo critérios de mérito. É o poder-dever de rever seus atos, respeitando sempre o direito de terceiros de boa-fé”;

***O Princípio da Igualdade***

“Já que todos são iguais perante a lei por disposição expressa da Constituição (Art. 5º), perante a Administrativo Pública todos também devem receber o mesmo tratamento impessoal, igualitário, isonômico”;

Considerando que até a presente data não houve número satisfatório de interessados que efetuaram a inscrição no setor de Protocolo da Prefeitura do Município de Floriano;

Solicitamos a retificação do edital em alguns pontos que julgamos necessários, conforme abaixo:

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.



**FLORIANO**  
GOVERNO MUNICIPAL

**EDUCAÇÃO**  
Secretaria Municipal  
de Educação

- 
- Embora a Administração Pública necessite de prazos previstos no edital para organizar a contratação, será oportuno e razoável prorrogar o período de inscrições até o dia 05 de maio de 2021.

Diante do exposto, solicitamos a Comissão Permanente de Licitação, que efetue as alterações solicitadas acima.

Atenciosamente,

---

**Nylfranyo Ferreira dos Santos**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Portaria GAB/PMF nº 006/2021**